**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Nº 03/2019**

**LOCAL**: **Reunião Virtual - via Skype.**

**INÍCIO**: 14h00

**TÉRMINO**: 14h40

Aos **VINTE E SEIS DIAS do mês de MARÇO de 2019**, com transmissão via *Skype* do Gabinete da Secretaria Executiva, situado na Rua Riachuelo, nº 115, 4º andar, sala 428, realizou-se REUNIÃO ORDINÁRIA virtual da Procuradoria de Justiça de *Habeas Corpus* e Mandados de Segurança Criminais. Os trabalhos tiveram início às 14h00 com a participação de todos os integrantes. Abertos os trabalhos, assumiu a Presidência o Secretário Executivo, Doutor Arthur Medeiros Neto. **I –** Inicialmente, o Presidente saudou a todos e lhes agradeceu a presença. **II –** Em obediência a item constante da pauta, previamente estabelecida e devidamente publicada, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, cuja leitura foi dispensada. **III –** Relatou o Secretário que no mês de março, até a presente data, estiveram em exercício na Procuradoria **34 (trinta e quatro)** Procuradores de Justiça, **07 (sete)** Promotores de Justiça designados com prejuízo e **17 (dezessete)** Promotores de Justiça designados sem prejuízo das funções, viabilizando o preenchimento dos **51 (cinquenta e um)** cargos com membros do Ministério Público em atividade. Informou, ainda, que até o dia da reunião foram distribuídos **3.546 *habeas corpus*** e que somava em **699** o número de feitos aguardando distribuição. **IV –** Em seguida, o Presidente deu boas-vindas aos Procuradores de Justiça Doutor Ruben Teixeira Garcia e Doutora Valderez Deusdedit Abbud, ambos transferidos da Procuradoria de Justiça Criminal. **V –** Após, o Secretário informou a todos que a Procuradoria de Justiça Criminal solicitou a indicação de nomes de Procuradores de Justiça interessados em participar das seções de julgamento do Colendo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em substituição ao Procurador de Justiça Doutor Ricardo Prado Pires de Campos, que recentemente deixou o Ministério Público Paulista em virtude de sua aposentadoria. Na ocasião, demonstrou interesse o Procurador de Justiça Doutor José Kalil de Oliveira e Costa, desde que seja possível conciliar os dias e horários das aludidas seções com os das reuniões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, das quais participa como membro eleito. **VI –** Na sequência, em acolhimento a solicitação do Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Garcia Baz, o Presidente deu início à apuração para que se resolvesse pelo encaminhamento ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, tencionando seu direcionamento ao poder competente, de proposta legislativa visando a inclusão no artigo 584 do Código de Processo Penal da possibilidade de concessão de efeito suspensivo ao recurso em sentido estrito, o que foi aprovado por unanimidade. **VII -** Por fim, diante da ausência de outras manifestações e havendo nada mais digno de nota para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião às 14h40. Lida e achada conforme, vai a presente ata por mim lavrada e assinada. **ARTHUR MEDEIROS NETO**, Procurador de Justiça - Secretário Executivo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.